



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE  
PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia (Área de Psicologia Educacional e Psicologia Aplicada), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.015339/2022-94 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas das **08h do 09/05/2022 às 18h do 11/05/2022**, via E-mail: [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com);

1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;

1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

### **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral – TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

**2.4** A seleção é para a área de Psicologia Educacional e Psicologia Aplicada, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**2.5** Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO TOTAL	TAXA
Coordenação do Curso de Pedagogia do CAFS/UFPI	Psicologia Educacional e Psicologia Aplicada	01 (uma) TI - 40h	Graduação em Psicologia com, no mínimo, Especialização em Psicologia ou áreas afins	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

**3.2** Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no [link: http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

**3.3** Possuir Graduação em Licenciatura em Psicologia com, no mínimo, Especialização em Psicologia ou áreas afins;

**3.4** Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com), acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF.

### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1** As inscrições serão realizadas de **08h do dia 09/05/2022 às 18h do dia 11/05/2022**;

**4.2** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com), acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:

**4.2.1** – Requerimento de inscrição disponível no Anexo III;

**4.2.2** – Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);

4.2.3 – Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.2.4 – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.2.5 – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

4.2.6 – Foto digital no formato 3x4;

4.2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um e onze centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para Especialistas, através de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na Guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

**Unidade Gestora (UG):** 154048

**Gestão:** 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

**Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

**Recolhimento Código:** 288306 (Serviços Administrativos)

**Número de referência:** (não é necessário)

**Número de competência:** usar mês e ano de preenchimento - (mm/aaaa)

**Vencimento:** dia do pagamento (conforme Edital)

Informar seu CPF e seu nome completo

Informar o valor da taxa a ser paga - Não colocar vírgula

Repetir valor da taxa de inscrição - Não colocar vírgula

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e, OBRIGATORIAMENTE, na ordem dos subitens).

**4.3** Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a/o candidata/o que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea;

4.3.1 A/O candidata/o que requerer a isenção deverá encaminhar para o *e-mail* [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com), com o ASSUNTO “REQUERIMENTO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto PSICOLOGIA - NOME DO CANDIDATO”

4.3.2 Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de

que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei n. 13.656/2018;

4.3.3 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **das 08h do dia 09 até às 18h do dia 10/05/2022**;

4.4 Os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados no sítio eletrônico do CAFS/UFPI, [www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano), no dia **11/05/2022, das 08h às 12h**.

## 5 - DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do Certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo V e encaminhado para o e-mail [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com) com o assunto: "RECURSO: Concurso Substituto PSICOLOGIA - Nome do candidato.

## 6 - DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e as/os candidatas/os serão submetidos às seguintes avaliações:

6.1 – **PROVA DIDÁTICA**: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado **PRESENCIALMENTE** com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado a/o candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos;

6.1.1 – O **sorteio** dos temas será realizado **PRESENCIALMENTE** na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia CAFS/UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática e iniciará a partir das **9h do dia 16 de maio de 2022**, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

6.1.2 – Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (Anexo I);

6.1.3 – A Prova Didática será realizada **PRESENCIALMENTE** na data e horário determinado pelo sorteio;

6.1.4 – No dia e horário da **PROVA DIDÁTICA** a/o candidata/o deverá entregar a todas/os as/os componentes da Banca Examinadora o Plano de Aula impresso;

6.1.5 – A/o candidata/o deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;

6.1.6 – Caso haja, por força maior, prejuízo no horário de início da prova, bem como relacionados aos procedimentos de realização da seleção, a Banca Examinadora postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;

6.1.7 – A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas que sejam de responsabilidade das/os candidatas/os, em seus respectivos locais de realização da prova;

6.1.8 – As/os candidatas/os terão o tempo limite de 10 (dez) minutos a mais de tolerância para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, a/o candidata/o será considerada/o faltosa/o e eliminada/o. O não comparecimento da/o candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção;

6.1.9 – O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.1.10 – O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam no Anexo VI deste Edital.

6.2 – **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Lattes*, que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF e enviado no ato na inscrição pelo e-mail: [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com);

6.2.1 – A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.2.2 – Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.3 – O **Cronograma** (Anexo I) deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

## **7 - PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

## **8 – RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO**

8.1 – O resultado final dar-se-á da soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos;

8.2 – A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo;

8.3 – Em caso de empate, para efeito de desempate, será considerada/o candidata/o que:

8.3.1 – Possuir maior idade (dia, mês e ano);

8.3.2 – Obter maior número de pontos na Prova Didática;

8.3.3 – Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos;

8.3.4 – Possuir maior tempo de experiência profissional.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Universidade Federal do Piauí/*Campus* Amílcar Ferreira Sobral não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da/o candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

9.2 – Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

9.3 – A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí [www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

9.4 – Será contratada/o a/o candidata/o aprovada/o na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

9.5 – Havendo desistência de candidata/o convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-la/o, convocando outras/os candidatas/os, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

9.6 – A/O candidata/o indicada/o à contratação será convocada/o a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação;

9.7 – Será vetada a contratação de candidata/o cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

9.8 – A/O candidata/o deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

9.9 – A inscrição da/o candidata/o implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.10 – A/O candidata/o aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

9.11 – É assegurado à/ao candidata/o o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;

9.12 – Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatas/os aprovados na seleção;

9.13 – As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [seletivopsicologiacafs@gmail.com](mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com) com o assunto: URGENTE: Concurso Substituto PSICOLOGIA - Nome do candidato;

9.14 Os candidatos deverão providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;

9.15 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto;

9.16 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano – PI, 06 de maio de 2022.

  
Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo  
**Diretora do CAFS/UFPI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
www.ufpi.br/floriano E-mail:cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
09 a 11/05/2022	Das 08h do dia 09 às 18h do dia 11/05/2022	Período de Inscrição	Via E-mail <a href="mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com">seletivopsicologiacafs@gmail.com</a>
09 e 10/05/2022	Das 08h do dia 09 às 18h do dia 10/05/2022	Solicitação de Isenção de Pagamento de Inscrição	Via E-mail <a href="mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com">seletivopsicologiacafs@gmail.com</a>
11/05/2022	Das 08h as 12h	Divulgação do Deferimento das Solicitações de Isenção de Pagamento das Inscrições	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
11/05/2022	Das 14h às 18h	Interposição de Recursos contrários ao deferimento das Solicitações de Isenção de Pagamento de Inscrição	Via E-mail <a href="mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com">seletivopsicologiacafs@gmail.com</a>
12/05/2022	A partir 10h	Resposta aos Recursos	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
13/05/2022	A partir das 10h	Homologação das inscrições	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
14/05/2022	das 08h às 12h	Interposição de Recursos contrários ao indeferimento das inscrições	Via E-mail <a href="mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com">seletivopsicologiacafs@gmail.com</a>
14/05/2022	A partir das 14h	Divulgação do julgamento dos recursos	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
16/05/2022	A partir das 09h	Sorteio do tema para a Prova Didática (por ordem de inscrição)	Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia CAFS/UFPI
17/05/2022	A partir das 09h	Início das Provas Didáticas (por ordem de inscrição)	A ser definido
18/05/2022	A partir das 11h	Resultado da Prova Didática	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
19/05/2022	das 08h às 12h	Interposição de Recursos contrários ao Resultado da Prova Didática	Via E-mail <a href="mailto:seletivopsicologiacafs@gmail.com">seletivopsicologiacafs@gmail.com</a>
19/05/2022	das 14h às 18h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )



20/05/2022	das 08h às 12h	Interposição de Recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos	Via E-mail seletivopsicologiacafs@gmail.com
20/05/2022	das 14h às 18h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )
21/05/2022	A partir das 11h	RESULTADO FINAL	Site do CAFS/UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br/floriano">www.ufpi.br/floriano</a> )



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
www.ufpi.br/floriano E-mail:cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
1. Psicologia da Educação: história, objeto de estudo e concepções atuais	1. BARBOSA, Íris. <b>Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos e Aplicações à Prática Pedagógica</b> . Petrópolis: Vozes, 2010.
2. Psicologia da Educação e de suas contribuições para a formação e a prática docentes	1. BEE, Helen. <b>Criança e o desenvolvimento</b> . 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem: concepções e implicações pedagógicas	2. BREMBERGUER, Maria Eufrásia Faria de. Queixas Escolares: que Educação é essa que adocece? <b>Revista de Educação</b> , v. 13, nº 15, p. 127-139, 2010.
4. Problemas de aprendizagem ou de escolarização: principais desafios e perspectivas atuais	3. LAROCCA, P. Ensino de Psicologia e seus fins na formação de professores: uma discussão mais que necessária. <b>Temas em Psicologia</b> , Vol. 15, n. 1, 57 – 68, 2007.
5. O Desenvolvimento psicomotor e a prática educativa nas séries iniciais	4. COLL, César; MESTRES, Mariana Miras; GOÑI, Javier Onrubia; GALLART, Isabel Solé. <b>Psicologia da Educação</b> . Porto Alegre: Artmed, 1999.
6. Problemas de aprendizagem e seus impactos no cotidiano em sala de aula e na prática docente	5. RODRIGUES, M. E. Psicologia Educacional: concepções de professores de curso de licenciatura. <b>Psicol. Educ.</b> , nº. 43, São Paulo, dez. 2016.
7. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	6. PATTO, Maria Helena Souza. <b>A Produção do fracasso escolar</b> . São Paulo: Casa do psicólogo, 2000.
8. Formação docente no Brasil: saberes, práticas e principais desafios	7. MANTOAN, M.T. E. <b>Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?</b> São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar)
9. Ensino de Psicologia e suas contribuições para a formação de professores	9. GATTI, B. A. formação de professores no Brasil: características e problemas. <b>Educ. Soc.</b> , Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em <a href="https://www.scielo.br/ij/es/a/R5VNX8SpKjNmKPxxp4QMt9M/">https://www.scielo.br/ij/es/a/R5VNX8SpKjNmKPxxp4QMt9M/</a> format=pdf&lang=pt Acesso em 22 jan. 2022.
10. Queixas escolares: compreensões atuais e possibilidades de superação	10. SOUZA, M. P. R. <b>Problemas de aprendizagem ou</b>

**problemas na escolarização?** Disponível em:  
<http://www.abrapee.psc.br/artigo5.htm>

11. CARVALHO, Maria Vilani Cosme de (Org). **Temas em Psicologia e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

e possibilidades de superação	
-------------------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
www.ufpi.br/floriano E-mail: cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE  
PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**REQUER** ao Presidente da Comissão de Seleção sua inscrição no Processo Seletivo para Professor Substituto, CLASSE AUXILIAR – NÍVEL I, TI 40h, ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano - PI, nos termos do Edital n.º 01/2022 CAFS/UFPI.

Floriano - PI, \_\_\_\_ de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Candidata/o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE  
PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO IV - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:     /     /

CURSO de Licenciatura em Pedagogia CAFS/UFPI

ÁREA: Psicologia Educacional e Psicologia Aplicada

Floriano – PI, de maio de 2022

---

Responsável pela Inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE  
PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO IV - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) RESULTADO DA ISENÇÃO
- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG e CPF, número de  
inscrição \_\_\_ para a Área de Psicologia Educacional e Psicologia Aplicada,  
apresento a essa Banca pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a)  
pelos \_\_\_\_\_ seguintes \_\_\_\_\_ motivos:

---

---

---

---

Floriano – PI, \_\_\_\_ de maio de 2022

---

Assinatura da/o candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

**EDITAL N. 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO,  
CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H,  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA PSICOLOGIA  
EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR  
FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO – PIAUÍ**

**ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 39/08 – CONSUN)**

Edital Nº \_\_\_\_/20 \_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 \_\_.(DOU nº \_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 \_\_.

NOME DA/O CANDIDATA/O: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
* Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
* Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.	5,0				
* Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
* Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTAS OBTIDAS PELA/O CANDIDATA/O</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELA/O CANDIDATA/O</b>					

Observações:

---

---

---

Floriano - PI, \_\_\_\_ de maio de 2022

Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro Didático





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**  
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

**EDITAL N. 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO,  
CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H,  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA PSICOLOGIA  
EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR  
FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO – PIAUÍ**

**ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES***

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica*</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>
* Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN				
<b>2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>				
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>01 – Pontos por componente Curricular</b>	<b>02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos</b>		
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
c) coordenação/organização	2,0	10,0		
2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científica, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
<b>Total de pontos considerados</b>	<b>72,0</b>	<b>360,0</b>
<b>3.0. Atualização Profissional (na área do concurso)</b>		
3.1. Em curso de qualificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0
<b>Total de pontos considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>
<b>4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0
4.2. como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
<b>Total de pontos considerados</b>	<b>16,0</b>	<b>80,0</b>
<b>5.0. Outras atividades realizadas</b>		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública.	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica	1,0	5,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

(indexada e por ano)		
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação científica	0,5	2,5
<b>Total de pontos considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>

**Observação importante:** Somente existe contagem de títulos “Em outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES**

COMPONENTES DE CURRICULUM LATTES	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>	<b>417,0</b>	<b>905,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano – CEP 64.808-605 – Floriano, PI  
[www.ufpi.br/floriano](http://www.ufpi.br/floriano) E-mail: [cafs@ufpi.edu.br](mailto:cafs@ufpi.edu.br) Fone (89) 3522 2716

**EDITAL N. 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO,  
CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H,  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA PSICOLOGIA  
EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O CAMPUS AMÍLCAR  
FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO – PIAUÍ**

**ANEXO VII - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS  
(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 39/08 – CONSUN)**

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_  
Área \_\_\_\_\_

Edital Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

NOME DA/O CANDIDATA/O: \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras atividades realizadas				
Pontos Obtidos com os Títulos avaliados				
Total geral de pontos obtidos pelo candidato	_____ (.....)			
Nota resultante da conversão de pontos	_____ (.....)			

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
NT – Nota Final Obtida pelo Candidato

Floriano – PI, \_\_\_\_ de maio de 2022

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro Didático



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano – PI  
www.ufpi.br/floriano E-mail:cafs@ufpi.edu.br Fone (89) 3522 2716

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL 40H, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ÁREA DE  
PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, PARA O  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS/UFPI), FLORIANO- PIAUÍ**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Filiação:  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**REQUER** ao Presidente da Comissão de Seleção sua inscrição no Processo Seletivo para Professor Substituto, CLASSE AUXILIAR – NÍVEL I, ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA APLICADA, CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano - PI, nos termos do Edital n.º 01/2022 CAFS/UFPI, a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO previstas no mencionado Edital. Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008 e a Lei nº 13.656/2018:

( ) INFORMO o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, referente à minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

( ) DECLARO ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme comprovante em anexo.

DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei,  
caso as  
informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Floriano - PI, \_\_\_\_ de maio de 2022

---

Assinatura da/o Candidata/o